



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 553 de 04 de Agosto de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.004631/2015-15.

- RESOLVE:**
- I- Conceder pensão à **THERESINHA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS**, viúva do servidor inativo **CÍCERO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0385780, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível "01", falecido em 20.06.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.
 - II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos art. 2º, inciso I e art. 15, ambos da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13